



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1796

26 de junho de 2024



IPTU online disponível!

www.valenca.rj.gov.br/iptu-2024



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Angelina Silva Xavier
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

-
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Victor Emmanuel Couto
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoplevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Jeam Carlos Pereira da Silva
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

-
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE

José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Rodrigo dos Santos Valle
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

-
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Diogo da Silva Ávila
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
(24) 2438-5307
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Geraldo Nonato Mendes
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: O Fundo Municipal de Saúde
Contratado: TS Farma Distribuidora Ltda
Processo Administrativo: 1681/2024
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Farmácia Municipal, Saúde Mental (Caps e seus Dispositivos) e Casa de Saúde Coletiva
Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: O Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Fcotrim Assistência Médica e Interdisciplinar Ltda
Processo Administrativo: 1838/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para remoção de paciente em UTI Movei
Valor: R\$ 2.513,00 (dois mil quinhentos e treze reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: O Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Fcotrim Assistência Médica e Interdisciplinar Ltda
Processo Administrativo: 1839/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para remoção de paciente em UTI Movei
Valor: R\$ 2.513,00 (dois mil quinhentos e treze reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: O Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Fcotrim Assistência Médica e Interdisciplinar Ltda
Processo Administrativo: 1845/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para remoção de paciente em UTI Movei
Valor: R\$ 3.761,00 (três mil setecentos e sessenta e um reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: O Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Fcotrim Assistência Médica e Interdisciplinar Ltda
Processo Administrativo: 1841/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para remoção de paciente em UTI Movei
Valor: R\$ 3.761,00 (três mil setecentos e sessenta e um reais)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 243/2024)

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA
Processo Primitivo nº: 32.715/2022
Pregão Eletrônico nº: 017/2023
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação
Valor: R\$ 26.538,45 (vinte seis mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 244/2024)

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Processo Primitivo nº: 32.715/2022
Pregão Eletrônico nº: 017/2023
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação
Valor: R\$ 165.123,50 (cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte três reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES, ATOS OFICIAIS, E MATÉRIAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS E FOTOS EIRELI ME

CONTRATO Nº 250/2024/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.348/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS E FOTOS EIRELI ME (CONTRATADA)

OBJETO: A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES, ATOS OFICIAIS, E MATERIAIS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL

PRAZO: PELO PRESENTE, FICA RENOVADO O PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO Nº 350/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, **COM VIGÊNCIA DE 10 DE JULHO DE 2024, À 09 DE JULHO DE 2025**

DATA: VALENÇA/RJ, 18 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E MARIA CECÍLIA GARCIA SERAFIM, E OUTROS

CONTRATO Nº 061/2024/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.607/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E MARIA CECÍLIA GARCIA SERAFIM FULGÊNCIO, ELISABETE SERAFIM DA SILVA LIMA, ALCIDES GARCIA SERAFIM, CLÁUDIA MARIA GARCIA SERAFIM, DANILO GARCIA SERAFIM, GUSTAVO GARCIA SERAFIM (LOCADORES)

OBJETO: FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL ALFREDO DE SOUZA LEMOS

VALOR: O VALOR DO ALUGUEL MENSAL PERMANECERÁ EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), CONFORME ACORDADO ENTRE AS PARTES, DIANTE DA VARIAÇÃO NEGATIVA DO ÍNDICE IGP-M NO PERÍODO, TOTALIZANDO NOS 12 (DOZE) MESES, O VALOR GLOBAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA RENOVADA DE 02 DE MARÇO DE 2024 À 01 DE MARÇO DE 2025

DATA: VALENÇA/RJ, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E LILIAN
CRISTINA DE ALMEIDA DINIZ**

CONTRATO Nº 246/2024/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.027/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E LILIAN CRISTINA DE ALMEIDA DINIZ (LOCADORA)

OBJETO: DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR

VALOR: O VALOR DO ALUGUEL MENSAL PERMANECERÁ EM R\$ 2.426,76 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS, E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME ACORDADO ENTRE AS PARTES, DIANTE DA VARIAÇÃO NEGATIVA DO ÍNDICE IGP-M NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 29.121,12 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS, E DOZE CENTAVOS)

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA RENOVADA DE 04 DE MAIO DE 2024 À 03 DE MAIO DE 2025

DATA: VALENÇA/RJ, 13 DE JUNHO DE 2024

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO, Fica SUSPENSA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 Processo Administrativo nº: 4976/2024, **Objeto** O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de 03 (três) Veículos tipo SUV: Motor turbo; Combustível: Flex álcool e/ou gasolina; Motor: mínimo de 1.0 turbo e mínimo 128CV; Ar condicionado; Direção Elétrica, vidros e travas elétricas, transmissão automática, sistema de ABS, EBD e BAS, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, airbag duplo, rádio multimídia AM/FM; todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; na cor branca, preta ou prata (Fabricação/Modelo ano 2023 – veículo 0km), destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 900014/2024**

Processo Administrativo nº: 585/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para realização de exames

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Onde se Lê:

O prazo máximo para execução do serviço será de até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da nota de empenho.

Passa-se a ler:

O prazo máximo para início da prestação de serviço será de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho.

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 900013/2024**

Processo Administrativo nº: 1630/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para transferência de pacientes mediante ambulâncias UTI móvel tipo D, dotada de equipamentos, materiais e integrada com profissionais

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Informações: (24) 2453-2696 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 11 de julho de 2024 as 09:00 horas
Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira

Valença contra a DENGUE



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- ➡ Caixas d'água vedadas.
- ➡ Calhas limpas
- ➡ Galões, poços e barris bem fechados;
- ➡ Pneus sem água e em lugares cobertos.
- ➡ Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não pode parar!
FAÇA SUA PARTE!**



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024
(3º PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 23.925/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 066/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alunos com Necessidades Alimentares Especiais (ANAE).

Beneficiário: MJA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	840	Pcte	Biscoito de Arroz, de 1ª qualidade, sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sem transgênicos e vegano - Embalagem: 100g a 150g.	R\$ 10,48	R\$ 8.803,20	Camil
03	1.100	Pote	iogurte Natural, sem lactose, de 1ª qualidade, sem glúten. Ingredientes: Leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas, enzima lactase e fermentos lácteos - Embalagem: 150g a 170g.	R\$ 6,95	R\$ 7.645,00	Itambé
04	440	Cx	Leite Integral UHT sem lactose, de 1ª qualidade, sem gordura trans - Embalagem: 1 litro	R\$ 7,45	R\$ 3.278,00	Piracanjuba
06	110	Pote	Requeijão, zero lactose, de 1ª qualidade - Embalagem: 180g a 220g.	R\$ 12,99	R\$ 1.428,90	Itambé

- Marcas e valores não foram alterados.

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira**PORTARIAS****ERRATA**

Errata para corrigir erro material na Portaria nº. 282, de 24 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1772, datado de 29/04/2024, página 11. ONDE SE LÊ: (...) a partir do dia 28 de abril de 2024. LEIA-SE: (...) a partir do dia 29 de abril de 2024. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 282, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 6919/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 29 de abril de 2024, o Sr. **LEONARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 140.252, do cargo público de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 29/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito**PORTARIA PMV, Nº. 404, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 11496/2024

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.344 de 17 de setembro de 2007 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, PEDIDO a partir de 11 de junho de 2024, o Sr. Haroldo Toledo Mirra, membro suplente do Fórum Setorial do Audiovisual, nomeado pela portaria nº. 315/2024 ao cargo eletivo de Conselheiro Municipal de Cultura de Valença/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito**Visite nosso site**
www.valenca.rj.gov.br



PORTARIA PMV, Nº. 405, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 11502/2024

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.344 de 17 de setembro de 2007 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, PEDIDO a partir de 14 de junho de 2024, o Sra. Carla Regina Ferreira Coutinho membra titular do Fórum Distrital de Santa Isabel, nomeada pela portaria nº. 315/2024 ao cargo eletivo de Conselheira Municipal de Cultura de Valença/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 406, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 11502/2024

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.344 de 17 de setembro de 2007 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, PEDIDO a partir de 14 de junho de 2024, o Sra. Carla Regina Ferreira Coutinho membra titular do Fórum Distrital de Santa Isabel, nomeada pela portaria nº. 315/2024 ao cargo eletivo de Conselheira Municipal de Cultura de Valença/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 407, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 11500/2024

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.344 de 17 de setembro de 2007 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, PEDIDO a partir de 12 de junho de 2024, o Sra. Patricia Urruzola membra suplente do Fórum Setorial de Literatura, nomeada pela portaria nº. 315/2024 ao cargo eletivo de Conselheira Municipal de Cultura de Valença/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 408, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 11501/2024

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.344 de 17 de setembro de 2007 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, PEDIDO a partir de 12 de junho de 2024, o Sra. Michele Marcelino da Silva membra suplente do Fórum Setorial de Cultura Afro Brasileira, nomeada pela portaria nº. 315/2024 ao cargo eletivo de Conselheira Municipal de Cultura de Valença/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 409, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 11495/2024

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.344 de 17 de setembro de 2007 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, PEDIDO a partir de 11 de junho de 2024, o Sr. Evandro Felipe da Silva Leal, membro suplente do Fórum Setorial de Artes Cênicas, nomeado pela portaria nº. 315/2024 ao cargo eletivo de Conselheiro Municipal de Cultura de Valença/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 410 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 11498/2024

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.344 de 17 de setembro de 2007 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o afastamento das funções de Conselheiro Municipal de Cultura ao Sr. David Willian de Sousa, membro titular do Fórum Setorial de Música, no período de 128 (cento e vinte oito) dias, a contar de 1º de junho de 2024 a 07 de outubro de 2024, nomeado pela portaria nº. 315/2024 ao cargo eletivo de Conselheiro Municipal de Cultura de Valença/RJ.

Art. 2º. Designar o membro suplente do Fórum Setorial de Música, o Sr. Matheus de Oliveira Furtado, para assumir temporariamente as funções de titular do Conselho Municipal de Cultura de Valença/ RJ, em substituição ao conselheiro David Willian de Sousa, enquanto durar o seu período de afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 412, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo de nº. 11456/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 11456/2024.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Parágrafo único: O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até duas vezes de mais 60 (sessenta) dias, por decisão do Prefeito Municipal, a pedido do Presidente da Comissão, conforme preconiza o art. 272, da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 413, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 10853/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 07 de maio de 2024, **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **FÁTIMA REGINA MANTUANO FERREIRA**, matrícula nº. 139.432, ocupante do cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 414, DE 25 DE JUNHO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 10518/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FRANCISMARA MACHADO PEREIRA**, matrícula nº. 80036, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10518/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Egídio da Silva Saldanha, matrícula nº. 140.490.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



Abandonar animais é
CRIME DE MAUS-TRATOS
conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.

**SE FLAGRAR,
DENUNCIE!**

2452-8638
Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA

 Prefeitura Municipal de Valença  Secretaria M. de Meio Ambiente

**PROCESSOS SELETIVOS****PROCESSO SELETIVO
EDUCAÇÃO****Convocação nº 019/SME/2024****(VAGAS REMANESCENTES para Professor II, Agente Educacional II e Monitor de Creche)****Convocação nº 020/SME/2024
do Edital Nº 001/PMV/2024****(Auxiliar Educacional I, Monitor de Creche, Auxiliar Educacional II, Professor de Inglês, Motorista Escolar e Psicopedagogo)****Convocação Nº 007/SME/2024
do Edital Nº 002/PMV/2024****(Auxiliar de Serviços Gerais e Soldador)****Disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença - RJ
valenca.rj.gov.br****PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

EDITAL Nº 002/PMV/2024

CONVOCAÇÃO N.º 007/SME/2024

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchidos - quando for o caso), de acordo com os itens 3.2.1 e 7.1 do Edital nº 002/PMV/2024.

Auxiliar de Serviços Diversos/Gerais

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
28º	Thaygor Batista de Matos Pinto	28/06/2024 - 6ªf	11h	SME
29º	Paulo Roberto Saturnino de Paula	28/06/2024 - 6ªf	11h	SME
30º	Denilson de Lima Fagundes	28/06/2024 - 6ªf	11h	SME

Soldador

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
6º	Jocélio Clemente Chara	28/06/2024 - 6ªf	11h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchidos - quando for o caso), de acordo com os itens 3.2.1 e 7.1 do Edital nº 002/PMV/2024.

**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

EDITAL Nº 001/PMV/2024

CONVOCAÇÃO N.º 019/SME/2024 - VAGAS REMANESCENTES

Professor II

Vagas	Escolas	Data	Horário	Local
2	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL THERESINHA SOUZA DO VALE. DISTRITO DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO. RUA PROFª JOVINA SALES, 427, VALENÇA - RJ, 27657-000	27/06/2024	10h	SME
1	E.M. ANTONIO ALVES MOREIRA - FAZENDA SAO JOSE, S/N QUILOMBO SAO JOSE DA SERRA. 27600-000 Valença - RJ.	27/06/2024	10h	SME

Monitor de creche

Vagas	Escolas	Data	Horário	Local
5	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL THERESINHA SOUZA DO VALE. DISTRITO DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO. RUA PROFª JOVINA SALES, 427, VALENÇA - RJ, 27657-000	27/06/2024	10h	SME

Auxiliar de Serviços Educacionais II

Vagas	Escolas	Data	Horário	Local
1	E. M. JOÃO BAPTISTA GOMES - RUA JOSÉ FAGUNDES, N° 82, SANTA ISABEL DO RIO PRETO, VALENÇA-RJ. CEP: 27657000	27/06/2024	11h	SME
1	E.M. ANTONIO ALVES MOREIRA - FAZENDA SAO JOSE, S/N QUILOMBO SAO JOSE DA SERRA. 27600-000 Valença - RJ.	27/06/2024	11h	SME
1	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL THERESINHA SOUZA DO VALE. DISTRITO DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO. RUA PROFª JOVINA SALES, 427, VALENÇA - RJ, 27657-000	27/06/2024	11h	SME

A escolha pela vaga será realizada de acordo com a ordem de classificação dos candidatos interessados, que deverão comparecer no dia 1º de abril de 2024, às 13h, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Nilo Peçanha, n° 506, Centro, Valença - RJ.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2024.

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 001/PMV/2024

CONVOCAÇÃO N.º 020/SME/2024

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2024.

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
89º	Gleides De Oliveira Marques	28/06/2024 - 6ªf	9h	SME
90º	Lílian Pereira Da Silva	28/06/2024 - 6ªf	9h	SME
91º	Marcia Nascimento Mello	28/06/2024 - 6ªf	9h	SME
92º	Michelle Lasnor Belarmino Ramos Castilho	28/06/2024 - 6ªf	9h15min	SME
93º	Renata Sodré Ramos	28/06/2024 - 6ªf	9h15min	SME
94º	Geisiane Ariana Pereira Florencio	28/06/2024 - 6ªf	9h15min	SME
95º	Aline De Souza Justem	28/06/2024 - 6ªf	9h30min	SME
96º	Rosemar Brum Esteves Isidorio	28/06/2024 - 6ªf	9h30min	SME
97º	Leandro Jose Castro Machado	28/06/2024 - 6ªf	9h30min	SME
98º	Adriane De Souza Justem	28/06/2024 - 6ªf	9h45min	SME



Monitor de Creche				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
113º	Luana Ribeiro de Freitas Gabriel	28/06/2024 - 6ªf	9h45min	SME
114º	Ludmilla Beatriz Ribeiro Severino	28/06/2024 - 6ªf	9h45min	SME
115º	Giane Batista da Costa	28/06/2024 - 6ªf	10h	SME
Auxiliar de Serviços Educacionais II				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
115º	Vanessa Érica da Silva Santos	28/06/2024 - 6ªf	10h	SME
116º	Cristina Maria Dos Santos	28/06/2024 - 6ªf	10h	SME
Professor de Inglês				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
7º	Natane Silva de Oliveira	28/06/2024 - 6ªf	10h	SME
Motorista Escolar				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
48º	Antônio Vieira da Silva	28/06/2024 - 6ªf	10h 15min	SME
Psicopedagogo				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
2º	Rejane de Oliveira Souza	28/06/2024 - 6ªf	10h15min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2024.				

DECRETOS

DECRETO Nº. 139, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.619, de 20 de junho de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ R\$ 299.016,27 (duzentos e noventa e nove mil, dezesseis reais e vinte e sete centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Construção de Pórtico na entrada da Cidade-Valença-RJ	04.122.0010.1.449	4.4.90.51.00.00.00	1700	299.016,27
				Total	299.016,27

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme cadastro na Plataforma + Brasil, aba Transferências Especiais, do plano de ação nº. 09032021-013265.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

**DECRETO Nº. 142, DE 25 DE JUNHO DE 2024.****Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por, dando providências correlatas".**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2577/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.114.078,00 (um milhão, cento e quatorze mil e setenta e oito reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Participação no Consórcio Intermunicipal	10.122.0027.2.111	31.71.70.00.00.00	1500	3.776,00
03.01	Participação no Consórcio Intermunicipal	10.122.0027.2.111	33.71.70.00.00.00	1500	2.912,00
03.01	Participação no Consórcio Intermunicipal	10.122.0027.2.111	44.71.70.00.00.00	1500	1.390,00
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	33.90.36.00.00.00	1500	50.000,00
03.01	Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	10.302.0031.2.117	33.90.36.00.00.00	1500	20.000,00
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	33.90.30.00.00.00	1600	30.000,00
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	33.90.14.00.00.00	1600	20.000,00
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	33.90.39.00.00.00	1600	60.000,00
03.01	Operacionalização da Atenção Primária	10.301.0030.2.116	33.90.39.00.00.00	1600	926.000,00
				Total	1.114.078,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.302.0027.2.109	33.90.39.00.00.00	1500	78.078,00
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	31.90.11.00.00.00	1600	331.500,00
03.01	Frota de Veículos - Manutenção	10.301.0027.2.420	33.90.30.00.00.00	1600	110.000,00
03.01	Qualificação, Estruturação e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde	10.302.0029.2.113	33.90.39.00.00.00	1600	594.500,00
				Total	1.114.078,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS ORDINÁRIAS

LEI N.º 3.619/2024

20 de junho de 2024

Mensagem 56/2024 do Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R\$ 299.016,27 (duzentos e noventa e nove mil, dezesseis reais e vinte e sete centavos), e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 299.016,27 (duzentos e noventa e nove mil, dezesseis reais e vinte e sete centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Construção de Pórtico na entrada da Cidade-Valença-RJ	04.122.0010.1.449	4.4.90.51.00.00.00	1700	299.016,27
				Total	299.016,27

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme cadastro na Plataforma + Brasil, aba Transferências Especiais, do plano de ação n.º. 09032021-013265.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
VICE - PRESIDENTE

FABIANI MEDEIROS SILVA
1º SECRETÁRIO

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em **21/06/2024**

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?
Procure a equipe da Busca Ativa Escolar!
Entre em contato com a Secretaria Municipal de Educação
busca.ativa@educacaovalenca.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA